



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ATA Nº 14/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 18 de novembro do ano de 2025, às 08:30 horas, reunidos no Plenário da Câmara, presentes os membros da COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS: Vereador **ADRIEL PAJÉ** (Presidente), Vereadora **PAMELA MAIA** (Relatora) e Vereador **EVELSON LIMA** (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Guilherme Oliveira Cruz. Abertos os trabalhos, foram objeto de informação e apresentação, o (s) seguinte (s) Projeto (s):

I – Processo n. 7672/2025 (Projeto de Lei Ordinária n. 83/2025, de autoria do Vereador Alysson Reis), que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no município de Linhares e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**

II – Processo n. 7672/2025 (Projeto de Emenda n. 21/2025, de autoria do Vereador Alysson Reis), que dispõe sobre a alteração no texto do Projeto de Lei Ordinária n. 83/2025. **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**

III – Processo n. 9031/2025 (Projeto de Lei Ordinária n. 95/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade em substituição ao símbolo tradicional da cadeira de rodas nas sinalizações de locais públicos e privados de uso coletivo no município de Linhares, e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;**

Adriel Pajé

[Assinatura]

Evelson Lima



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IV – Processo n. 9031 (Projeto de Emenda n. 22/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha), que dispõe sobre a alteração no texto do Projeto de Lei Ordinária n. 95/2025. PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V – Processo n. 10416/2025 (Projeto de Lei Ordinária n. 114/2025, de autoria da Vereadora Pamela Maia), que assegura a prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência doméstica no município de Linhares e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


ADRIEL PAJÉ
Presidente


PAMELA MAIA
Relatora


EVELSON LIMA
Membro